



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 055/2014

19/08/2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual e o artigo 65, item V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos - EEE, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 316,58m²

Proprietário: G20 Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno urbano nº 01-A da Quadra nº 01 do Loteamento denominado “G20 Água Verde”, localizado à Rua “C” no quadro urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, com a área total de 316,58m² (trezentos e dezesseis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) constante da matrícula nº 33.411 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:

- **Frente:** medindo 12,40m, confronta-se com a Rua “C”;
- **Lado Direito:** De quem olha da Rua “C” mede 30,00m, confronta-se com o lote nº 01-B, da mesma quadra;
- **Lado Esquerdo:** de quem olha da Rua “C”, mede 30,00m, confronta-se com os lotes nº 05 e 06 da quadra nº 22 do Loteamento Amaral;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

- **Fundos:** medindo 8,65m, confronta-se com terras da Reserva Legal, pertencente a este Loteamento.

Área: 300,00m²

Proprietário: G20 Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno urbano nº 01-B da Quadra nº 01 do Loteamento denominado “G20 Água Verde”, localizado à Rua “C” no quadro urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, com a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) constante da matrícula nº 33.412 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:

- **Frente** medindo 10,00m, confronta-se com a Rua “C”;
- **Lado Direito:** de quem olha da Rua “C”, mede 30,00m, confronta-se com o lote nº 02-B;
- **Lado Esquerdo:** de quem olha da Rua “C”, mede 30,00m, confronta-se com o lote nº 01-A da mesma quadra;
- **Fundos:** medindo 10,00m, confronta-se com terras da Reserva Legal, pertencente a este Loteamento.

Art. 2º - As áreas as quais se refere o artigo anterior destinam-se a implantação da Estação Elevatória de Esgotos.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetiva desapropriação das áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º - O ônus decorrente da Desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de agosto de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal